

PORTARIA Nº 747, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018716/2009-39,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual DOUGLAS FERRAREZI - ME, CNPJ – 10.752.416/0001-10, situada no Município de São Manuel - SP, na Rua Agenor de Paula, 304– Jardim Tereza Cristina, CEP 18.650-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de São Manuel e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Areiópolis, Pratânia e Itatinga no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE